

## **Ata n.º 012/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI GUAÇU**

ATA de participação em reunião sobre a Deliberação sobre a Adesão ao Consórcio Intermunicipal e a Homologação do Calendário Escolar – Ano Letivo de 2026

Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, de forma remota, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação, com a presença de 14 (quatorze) conselheiros, para análise do Calendário Escolar de 2026. A presidente do Conselho apresentou a proposta do Calendário Escolar das escolas municipais, explanando mês a mês e destacando as datas diferenciadas dos dias letivos. Foi exposto que, no próximo ano, a Quinta-feira Santa não será ponto facultativo como nos anos anteriores, sendo que, conforme definição do Prefeito, os dias 24 e 31 de dezembro serão considerados pontos facultativos, devendo o calendário escolar seguir os feriados oficiais do município.

A conselheira Lourdes questionou a possibilidade de alteração da reunião pedagógica do dia 14 para o dia 18 de dezembro nas CEIs, visando à organização das unidades, sendo orientada a encaminhar a demanda à supervisão do setor. O CIC solicitou a inserção das avaliações externas no calendário escolar, e também foi sugerida a inclusão da reunião de pais no início do ano letivo. A presidente informou que verificará, junto ao Secretário de Educação, a possibilidade de elaboração de calendário específico para a Educação Infantil ou adoção de identificação própria para essas especificidades.

Na análise das datas, observou-se a necessidade de adequação dos 100 dias letivos por semestre para a EJA. Não havendo alterações significativas, a aprovação será encaminhada por meio de formulário eletrônico ao grupo. A presidente consultou os conselheiros quanto à manutenção das reuniões às quartas-feiras, às 8h, não havendo manifestação contrária.

Quanto ao consórcio intermunicipal, a presidente realizou a leitura de documento encaminhado pelo Secretário de Educação, detalhando os serviços a serem ofertados. A conselheira Mariana sugeriu a inclusão de atendimento de acuidade visual, proposta acolhida pelo colegiado para encaminhamento à Secretaria. Ressaltou-se que as formações internas da Secretaria serão mantidas independentemente da adesão ao consórcio. A votação também será encaminhada via formulário eletrônico.

Mogi Guaçu, 10 de dezembro de 2025.



Conselho Municipal de Educação

Av. Bandeirantes, 945 - Pq. Cidade Nova - Mogi Guaçu - SP - CEP 13.845-440.  
Fone (19) 3831-9775 - E-mail: cme@edu.mogiguacu.sp.gov.br



Assinam os conselheiros,

---

Daniele Cristina Ferreira Mariano  
Presidente do CME

---

Maria Aparecida Ferreira Victória  
Vice – Presidente do CME